



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quinta-feira • 11 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 3337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDVEM0MXNTGWRDY1MEVGMK

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 862 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Arataca - Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 229 de 16 de agosto de 2023, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Arataca,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC**, conforme relação abaixo:

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA

Titular: Conceição Maria dos Santos
Suplente: Gilmário Santos Carvalho

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Titular: Nailson Pedrosa de Assis
Suplente: Luiz Claudio Bernardino dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Titular: Elielmo Rocha Ribeiro
Suplente: Mariglei Sousa Santos

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

Titular: Evangelista Ferreira Da Silva Junior
Suplente: Raimundo Nunes De Oliveira

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E TURISMO**

Titular: Elismarques dos Santos Souza
Suplente: Givaniildo de Assis Pedrosa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edilson Alves Dos Santos
Suplente: Neriane da Silva Santos Andrade

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO FÓRUM SETORIAL DE ARTES VISUAIS

Titular: Sayonnara Sisnande Lobato Santos
Suplente: Cristina Maria de Jesus Santos

REPRESENTANTE DO FÓRUM SETORIAL DE ARTESANATO

Titular: Rayssa Vitoria Dantas Lima
Suplente: Maria Clara Saldanha Dantas

REPRESENTANTE DO FÓRUM SETORIAL DE AUDIOVISUAL

Titular: Regiane Brito Oliveira
Suplente: Tamiles Fernandes Pessoa

REPRESENTANTE DO FÓRUM SETORIAL DE MÚSICA

Titular: Marcos da Silva Cordeiro
Suplente: João Pedro Domingos dos Santos

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



REPRESENTANTE DO FÓRUM SETORIAL DE CULTURA POPULAR E AFROBRASILEIRA

Titular: José Roberto Conceição de Andrade
Suplente: Ana Paula Silva Dantas

REPRESENTANTE DO FÓRUM SETORIAL DE EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS

Titular: Vaneide Fagundes Ferraz
Suplente: Sandrinei Campos Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de abril de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 457 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular à servidora **ELIANA DOS SANTOS FERREIRA**, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de abril de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337